

PORTARIA N.TC-0141/2023

Altera a Portaria N. TC-0002/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXIX, da [Resolução N. TC-6, de 27 de dezembro de 2001](#);

considerando a necessidade de atualização do cronograma previsto na [Portaria N. TC-2/2023](#); e

considerando os fatos e os fundamentos que compõem o processo SEI n. 22.0.000005703-0.

R E S O L V E:

Art. 1º A [Portaria N. TC-002/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I –

II –

III –

IV – Entrega para homologação em 15/3/2023:

a)

b)

c)

d)

V – Capacitação das equipes da SEG e do Helpdesk da DTI até 31/3/2023;

VI – Disponibilização de manual com todas as orientações acerca das comunicações no site do TCE/SC até 17/4/2022;



VII – Entrada em efetiva operação do novo sistema de comunicações em 2/5/2023.” (NR)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de março de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 09.03.2023.